

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 090/2020 – 17/04/2020

### BOLETIM 019/2020

#### RECEITA FEDERAL AMPLIA LISTA DE SERVIÇOS ATENDIDOS PELO CHAT RFB

A Receita Federal, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.935, publicada em 08 de abril de 2020, ampliou a lista de serviços que são prestados de maneira virtual pelo Chat RFB, tendo sido incluídos os seguintes serviços:

- Cópia de Declarações não disponíveis no e-CAC (para contribuintes com Certificado Digital)
- Emissão de GPS (DebCad)
- Orientações – CNPJ
- Orientações – Obra
- Orientações – PGFN
- Orientações – Parcelamento
- Orientações - PER/Dcomp
- Regularização de Débitos Fazendários PJ
- Regularização de Débitos Previdenciários PJ
- Regularização de Parcelamentos PF e PJ
- Regularização de Débitos de ITR
- Simples Nacional
- Protocolo de Processos (para contribuintes com Certificado Digital) - previsão: próxima semana



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Vale ressaltar que, na lista abaixo, estão os serviços que já são atendidos pelo Chat RFB:

- Conversão de Processos Digitais
- Discordância de Compensação de Ofício de PER/Dcomp
- eSocial - Empregador Doméstico
- Orientações – CPF
- Orientações – DCTFWeb
- Regularização de Débitos Fazendários PF
- Regularização de Débitos Previdenciários PF

Para mais informações acerca da ampliação, acesse:

<http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2020/abril/receita-federal-amplia-lista-de-servicos-atendidos-pelo-chat-rfb>

Jurídico Tributário do SIMESPI  
Crivelari & Padoveze Advogados  
**Letícia Sarto**  
OAB/SP 439.989